



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000.
SITE: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo Público realizado para o emprego de Médico Generalista (Equipe Saúde da Família), conforme Edital n.º 02/2016; considerando que o referido Processo Seletivo Público encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 8.6 daquele Edital; considerando o desligamento voluntário da Médica Generalista, Giovanna Fraga Rosa de Moraes; considerando a desclassificação da candidata Circe da Cunha Dutra Almeida, aprovada em 4º lugar no Processo Seletivo Público n.º 02/2016, em razão de anuir à convocação realizada por este município.

RESOLVE

Convocar, o candidato **Glauber Gilio**, portador da CIRG nº 28276934-1, aprovado em 5º lugar no processo seletivo público realizado para o emprego de **Médico Generalista (Equipe Saúde da Família)**, conforme Edital de Processo Seletivo Público n.º 02/2016, de 2 de fevereiro de 2016, para comparecer no dia 6 de março de 2017, às 14h00min, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, munido dos documentos especificados no Anexo I deste Edital, visando submeter-se a exame médico admissional, observado os requisitos para o exercício daquele emprego, conforme previsto no supramencionado edital.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 7.4 do Capítulo 7 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de março de 2017.

Publicado em 03/03/17, Edição nº 1873

Caderno PÁGINA 08

JORNAL PEROLA DO NORTE


MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000.
SITE: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail recursoshumanos@ribeiraoclaro.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 002/2016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Dr. GLAUBER GILIO)

• **Fotocópias**

- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de votação nas últimas eleições ou justificção na forma da lei, certidão de nascimento (se for solteiro) ou certidão de casamento (se for casado), certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (caso possua), acompanhada do cartão da criança (idade até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (idade entre 7 e 14 anos);
- II. Comprovante de Residência;
- III. Comprovante de Escolaridade;
- IV. Registro de Médico no CRM.

• **Documentos Originais:**

- I. Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
- II. 01 foto 3 X 4 recente e colorida;
- III. Carteira de Trabalho com comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- IV. Declaração emitida pelo órgão contratante (no caso do candidato ter exercido cargo ou emprego público) de que não sofreu penalidade, no exercício de cargo ou emprego público, nem foi demitido a bem do serviço público;
- V. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria, que implique acumulação com a remuneração do emprego público a que está sendo convocado, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente;
- VI. Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal vigente, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF;
- VII. Declaração de Bens e Valores.

Publicado em 03/03/17, Edição nº 1873
Caderno PAGINF 08
JORNAL PEROLA DO NORTE